



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Diretoria de Controle Externo dos Municípios*

Processo : 837.101  
Natureza : Denúncia  
Município : Araçuaí  
Data : 25/06/2014

**Ao Núcleo de Auditoria**

Senhora Presidente do Núcleo de Auditoria,

Encaminhamos a V. Sa., com fulcro no artigo 4º c/c os incisos I e II do artigo 5º, ambos da Portaria nº 72/PRES./2013, de 10/07/2013, para o planejamento das ações de controle e fiscalização *in loco* no município em epígrafe face o r.despacho de fls. 781/782 do Conselheiro Relator Sebastião Helvécio e da r.determinação da Exma. Conselheira Presidente Adriene Andrade às fls. 783.

Atenciosamente,

Gustavo Vidigal Costa  
Diretor

